



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

### RESOLUÇÃO Nº 05/2009

**“Dispõe sobre autorização para doação de bens móveis do Poder Legislativo e contém outras providências”.**

A Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a alienar, mediante doação a entidades filantrópicas sediadas no Município de Minas Novas, os seguintes bens móveis, considerados inservíveis para a Administração Municipal:

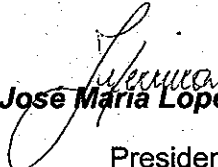
UN	NOME	PATRIMÔNIO Nº
01	Micro Computador MB ASSUS P4S800D	0234
01	Micro Computador ADM Duron 95	0148
01	Micro Computador ND P500 A950Z	0427

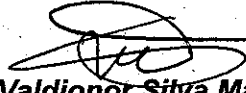
Art. 2º - Somente poderão se beneficiarem da doação ora autorizado entidades filantrópicas reconhecidas de utilidade pública municipal.


Art. 3º - Os bens objetos da doação somente poderão ser utilizados pelas entidades donatárias, no atendimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas 07 de Outubro de 2009.

  
**José Maria Lopes Ferreira**  
Presidente

  
**Valdionor Silva Matos**  
Vice-Presidente

  
**José Aparecido Favalo**  
Secretário